

**106/19 -PUBLICAÇÕES NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –
Lista de Radioajudas e Serviços, Vol I – Correções**

Na Lista de Radioajudas e Serviços, Vol I, substituir a página 57/58 e 59/60, pelas contidas na Secção VII.

PN afetada – *Lista de Radioajudas e Serviços, Vol I, 6ª Edição, 2013*

Origem – Instituto Hidrográfico

CAPÍTULO 7

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA MARÍTIMA

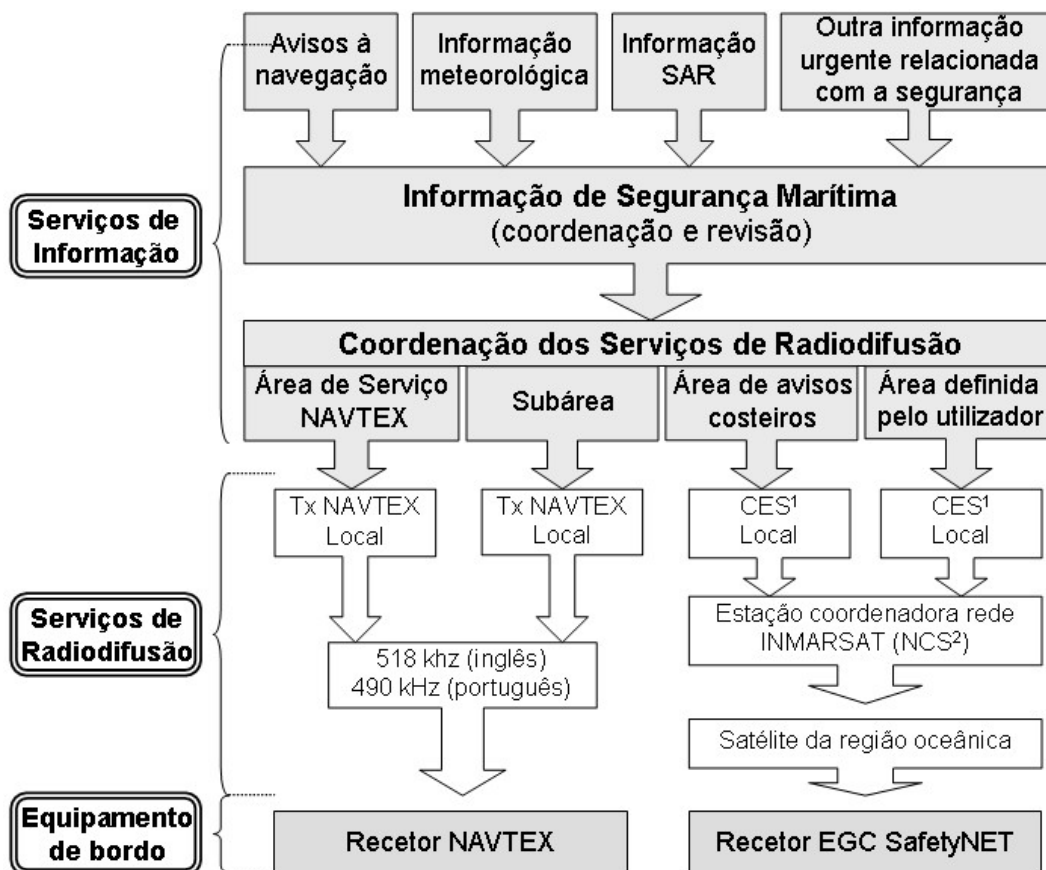
7.1. INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA MARÍTIMA

A Informação de Segurança Marítima (*Maritime Safety Information – MSI*) consiste, resumidamente, na transmissão de mensagens de importância vital para o navegante, na forma de Avisos à Navegação, Informação Meteorológica e Informação de segurança urgente.

No âmbito do GMDSS estão definidas 7 categorias de MSI's:

- i. Avisos à Navegação;
- ii. Avisos Meteorológicos;
- iii. Relatos de icebergs;
- iv. Informação SAR;
- v. Previsões meteorológicas;
- vi. Mensagens de serviços de pilotagem;
- vii. Informação sobre sistemas de navegação eletrónica.

Com as recentes evoluções do GMDSS, independentemente da posição do navio, o navegante passa a poder receber todos os tipos de mensagens do MSI, utilizando somente dois equipamentos receptores. Os anteriores preparativos relativos a recolha de informação sobre as frequências e horários de transmissão das várias estações ficam desde modo bastante mais simplificados.



¹ Coastal Earth Station (Estação terrena costeira)

² Network Co-ordination Station

Figura 34 – O serviço internacional de informação de segurança marítima

Para informação complementar recomenda-se a consulta da PN do IH – Grupo Anual de Avisos aos Navegantes em vigor.

7.1.1 O serviço mundial de avisos à navegação

O *World-Wide Navigational Warning Service – WNWNS* (Serviço Mundial de Avisos à Navegação) tem como objetivo assegurar que qualquer navio, navegando em qualquer parte do mundo, possa receber com a necessária antecedência as informações de segurança da navegação respeitantes à área do globo onde navega ou para a qual se dirige.

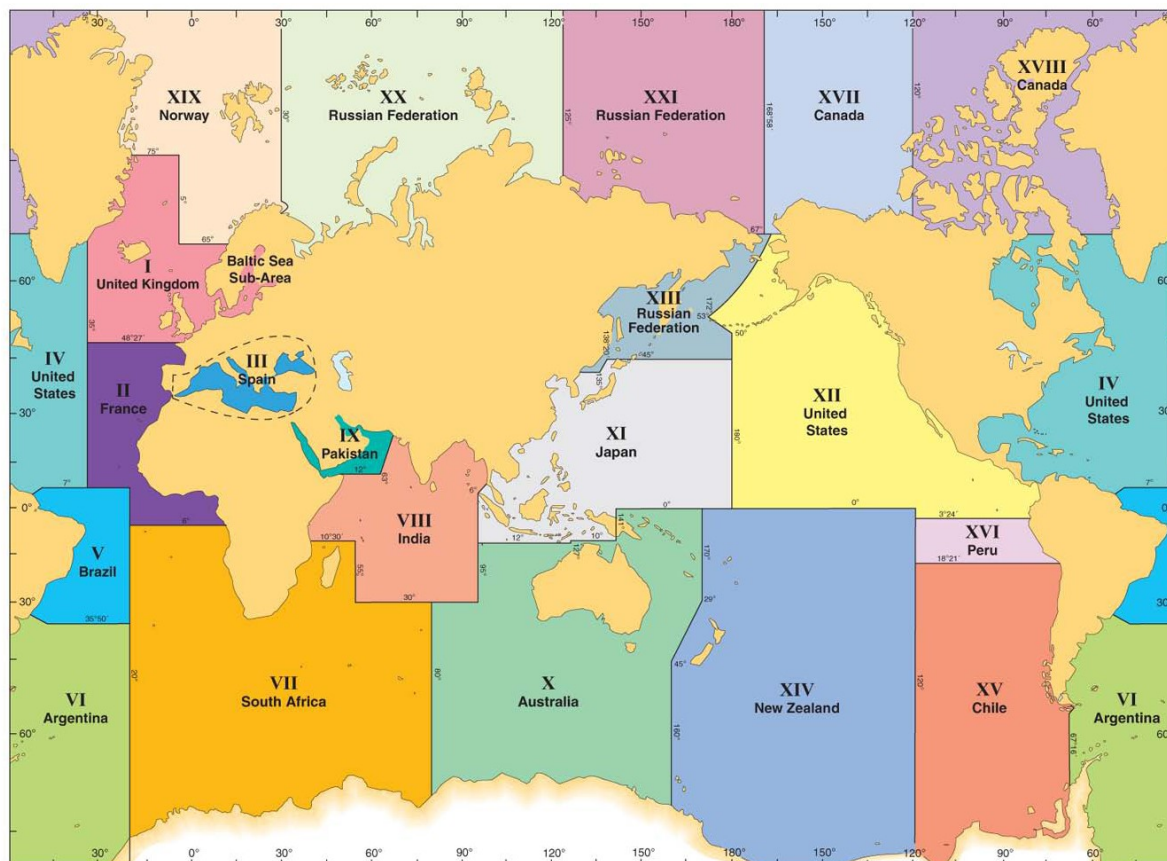


Figura 35 – Áreas geográficas para a coordenação e promulgação de Avisos à Navegação (NAVAREAS)

7.1.2 NAVAREA / METAREA

O serviço está baseado na divisão do globo em 21 áreas marítimas de responsabilidade, mostradas na Figura 35, denominadas NAVAREAS e identificadas por numeração romana, cujos coordenadores são responsáveis pela difusão de Avisos à Navegação (ANAV) que interessem à navegação oceânica na área.

Cada NAVAREA poderá estar dividida em várias Subáreas, nas quais determinado número de países estabeleceram um sistema coordenado para promulgação de ANAV Costeiros. Existem ainda as Regiões, que são partes da NAVAREA ou das Subáreas, com o objetivo de transmissão de ANAV Costeiros.

Portugal integra o *WWNWS* fazendo parte da NAVAREA II (a leste do meridiano dos 35° W), cujo coordenador é a França - *Department "Information et Ouvrages Nautiques" Service Hydrographique et Océanographique de la Marine* (SHOM), e da NAVAREA IV (a oeste do meridiano dos 35° W, até ao limite oeste da Zona Económica Exclusiva (ZEE) do arquipélago dos Açores), cujo coordenador são os Estados Unidos da América - *Maritime Domain*; a sua área de responsabilidade compreende as áreas costeiras de Portugal Continental e dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, e estende-se até ao limite da ZEE (200 milhas náuticas da costa), sendo o coordenador nacional o Instituto Hidrográfico.

Quanto à Informação Meteorológica, o serviço coordenador da METAREA II é a *Météo-France – Direction des affaires maritimes*, em Toulouse, e o da METAREA IV que abrange a nossa área de interesse é os Estados Unidos da América, através do *NOAA's National Weather Service Marine Forecasts*. Em Portugal, o coordenador nacional é o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

NAVAREA II	
Atlântico Este (48°27'N – 06°00'S / Este de 035°00'W)	
Department "Information et Ouvrages Nautiques"	
Service Hydrographique et Océanographique de la Marine	
13 Rue du Chatellier	
CS 92803	
29228 BREST CEDEX 2	
France	
Telefone:	+33 2 56 31 24 24 (Duty Officer, H24)
	+33 6 24 80 08 92 (Mobile)
Fax:	+33 2 56 31 25 84
	TLG : SHOM
E-mail:	coord.navarea2@shom.fr / coord.navarea@gmail.com
Website:	http://diffusion.shom.fr/navarea-en-vigueur
NAVAREA IV	
Atlântico Oeste (Norte de 07°00'N / Oeste de 035°00'W)	
Maritime Domain	
ATTN: PVM (Mail Stop D-44)	
4600 Sangamore Road	
Bethesda,	
Maryland 20816-5003	
United States of America	
Telefone:	+1 301 227 3147
	Fax: +1 301 227 3731
E-mail:	navsafety@nga.mil
Website:	http://www.nga.mil/maritime

Figura 36 – Contactos dos coordenadores de NAVAREAS II e IV

7.1.3 Sistemas de difusão de Informação de Segurança Marítima

O *WWNWS* é um serviço organizado mundialmente e utiliza dois sistemas independentes para radiodifusão da informação: o NAVTEX e o *SafetyNET*.

No serviço NAVTEX a receção da informação a bordo é limitada geograficamente à zona costeira em torno da estação transmissora de MF, sendo habituais alcances máximos da ordem das 400 milhas náuticas. No serviço *SafetyNET*, não existindo limitações geográficas, apenas há que seleccionar o satélite que cobre a região oceânica onde o navio se encontra.

Desta forma, a MSI para uma dada região é normalmente difundida via NAVTEX ou via *SafetyNET* (excetuam-se algumas circunstâncias excepcionais onde uma mesma mensagem pode ser transmitida utilizando os dois serviços). Os navios equipados com os dois tipos de recetores deverão seleccionar o recetor apropriado para receção de MSI para a área onde se encontram a operar.

Nos casos onde uma zona costeira não se encontre coberta por um serviço NAVTEX, a MSI será transmitida utilizando o serviço *SafetyNET*.

Em Portugal, os ANAV costeiros são transmitidos em Português e Inglês, imediatamente antes dos boletins meteorológicos, precedidos, caso existam, pelos avisos de mau tempo ou de tempestade. Estes avisos são numerados sequencialmente durante o ano e classificados como “Vitais”, “Importantes” ou “Horários”.

Os avisos “Vitais” são transmitidos na frequência dos 2182 kHz, logo após a sua receção na estação transmissora, e imediatamente após o primeiro período de silêncio rádio, precedidos de sinal de alarme e de segurança (*Sécurité*), passando então a ser transmitido nos períodos normais de radiodifusão.

Os avisos “Importantes” são transmitidos na frequência dos 2182 kHz, no final do primeiro período de silêncio rádio após a sua receção na estação transmissora, precedidos de sinal de segurança (*Sécurité*), passando então a ser transmitido nos períodos normais de radiodifusão.

Os avisos “horários” são transmitidos nos períodos normais de radiodifusão.

Para assegurar que um determinado aviso é suficientemente divulgado, procede-se à sua radiodifusão durante um período de 2 a 5 dias.

A relação de avisos radiodifundidos em vigor é transmitida semanalmente à segunda-feira no final dos períodos normais de transmissão, por todas as estações que transmitem ANAV costeiros. A

radiodifusão de um ANAV cessa quando este é cancelado ou, no caso de se manter em vigor, quando é inserido no grupo mensal de AN.

Os ANAV locais são normalmente transmitidos pelos postos rádios que servem as autoridades marítimas dos diversos portos que os promulgam, sendo normalmente emitidos em Português e igualmente por um período de 2 a 5 dias.

O Gráfico da Figura 37 apresenta um resumo da forma como o navegante pode receber Informação de Segurança Marítima.

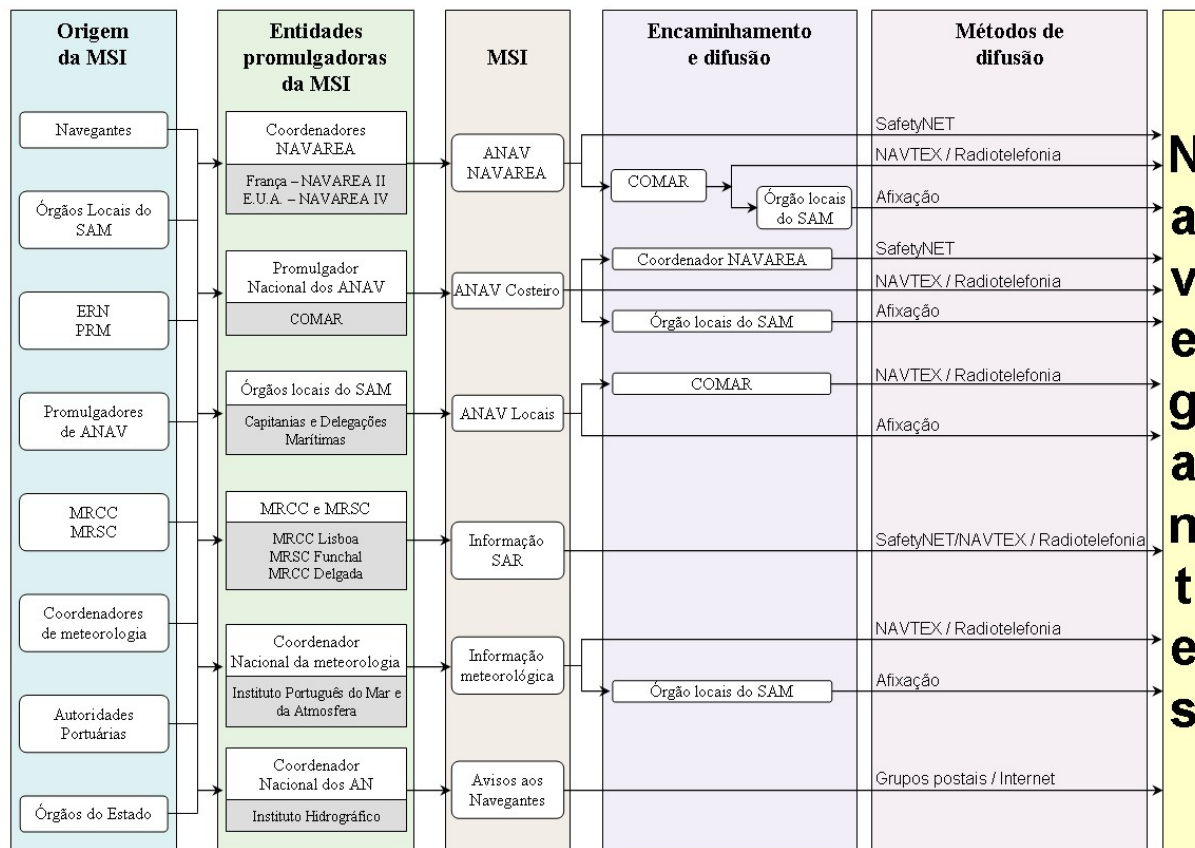


Figura 37 – Fluxo da Informação de Segurança Marítima

7.1.4 Transmissões planeadas e não planeadas

Para que os navegantes possam saber quando podem receber determinada MSI de uma dada região ou tipo, muitas das transmissões são planeadas, sob coordenação da IMO, para um horário e satélite específico. A título de exemplo refira-se que todos os avisos à navegação e boletins meteorológicos são transmissões planeadas, sujeitas a determinados horários, aos quais é atribuída a prioridade de Segurança, o que não origina sinais de alarme nos recetores. Por outro lado os avisos de mau tempo ou os alertas de socorro são transmissões não planeadas, às quais é dada a prioridade de socorro ou emergência, que vai originar sinais sonoros de alarme nos recetores aquando da sua receção.

A informação sobre os horários de transmissão das MSI planeadas é publicada nas Listas de Radioajudas e Serviços.

Para assegurar a receção de MSI programada, o recetor deverá estar sintonizado para o canal ou satélite apropriado, à hora determinada e programado para receber informação para a área em questão.

Um pequeno número de mensagens de MSI é transmitido como transmissões não programadas, como por exemplo avisos à navegação urgentes, avisos de mau tempo e retransmissões de alertas de socorro. No sistema *SafetyNET*, estas mensagens não programadas são transmitidas através de todos os satélites que cubram a área de interesse, de modo a que o recetor possa recebê-la independentemente do satélite para o qual está sintonizado. O navegante é avisado da receção deste tipo de transmissões através de alarmes sonoros emitidos pelo terminal.